



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 018/2025/SA de 13-01-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal n° 879/2020 de 25 de maio de 2020.

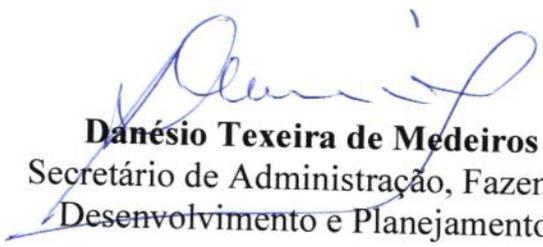
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora **Viviane de Lima Leal**, monitor escolar, matrícula n° 942, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 21.08.2020 a 20.08.2021

Período concessivo: 13.01.2025 a 01.02.2025 (20) dias. O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Texeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".